

P O R T A R I A

Nº 124/2026

“Dispõe sobre cessão de servidor para órgão externo.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º- CEDER a servidor **ANDERSON FRANCISCO MARCONDES** matrícula nº 9007-7, para exercer suas funções junto a Câmara Municipal de São Sebastião, com prejuízos de seus vencimentos até 31/12/2028.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2026.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito